



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 97/2023/REI/IFTO, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS — PARFOR/CAPES/IFTO

VAGAS REMANESCENTES

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO

OBS.: Os comprovantes deverão ser organizados seguindo a mesma ordem da tabela de pontuação abaixo. O candidato deverá colocar antes de uma mesma categoria de documentos uma página indicando o nome do item da referida tabela de pontuação. É de responsabilidade do candidato somar e registrar na tabela os pontos referentes ao seu documento, cabendo à comissão constituída conferir e ratificar as informações.

Ordem	Titulação acadêmica, produção científica/técnica/cultural e/ou artística na área do curso ou em áreas afins, atualização profissional, experiência didático-pedagógica, outras atividades realizadas	Valor unitário	Máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos do candidato	Pontos homologados
1	Doutorado na área	30	30		
2	Doutorado em áreas afins	25	25		
3	Mestrado na área	20	20		
4	Mestrado em áreas afins	15	15		
5	Especialização na área	10	10		
6	Especialização em áreas afins	5	5		
7	Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES	4	16		
8	Artigo publicado em livro com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (autor e coautor)	3	12		

9	Artigo completo publicado em anais de congressos internacionais	3	12		
10	Artigo completo publicado em anais de congressos nacionais	2	8		
11	Livro publicado com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (autor e coautor)	5	15		
12	Livro publicado com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (coordenação/organização)	4	12		
13	Elaboração e desenvolvimento de Projetos de Extensão	2	8		
14	Exercício de magistério no ensino superior (por período letivo)	4	28		
15	Exercício de magistério no ensino superior no Parfor (por disciplina/componente curricular)	3	15		
16	Participação em banca de defesa de tese de doutorado	4	12		
17	Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado	3	9		
18	Participação em banca de defesa de monografia de especialização	2	8		
19	Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	1	10		
20	Atuação no Parfor, exceto na condição de professor (semestre letivo)	3	18		
21	Exercício de magistério em nível fundamental e médio (por ano)	1	20		
TOTAL			308 (máx.)		



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 01/11/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2170341** e o código CRC **19CE91EE**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011001/2023-26

SEI nº 2170341